



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	112/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	19/08/2015
Valor..... R\$ 1.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B

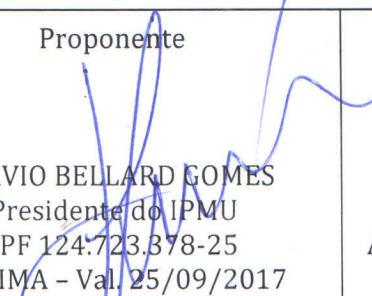
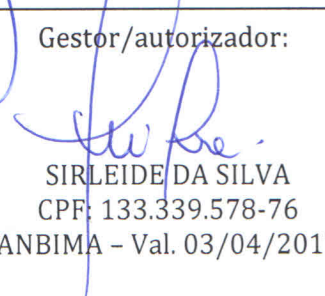
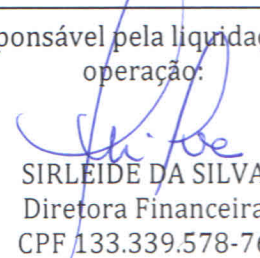
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de recursos conforme ofício IPMU nº 326/2015 em atendimento a deliberação do Comitê de Investimentos, na reunião realizada no dia 17/08/2015.

Características dos ativos:

Itaú Institucional Renda Fixa FC FI
CNPJ 10.474.513/0001-98
Fundo de Renda Fixa
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - I - B

Proponente  FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 ANBIMA - Val. 25/09/2017	Gestor/autorizador:  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 ANBIMA - Val. 03/04/2017	Responsável pela liquidação da operação:  SIRLEIDE DA SILVA Diretora Financeira CPF 133.339.578-76
--	--	--